CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (043) 422-3533 - FAX: 422-3378

EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 001/99

SÚMULA: - Revoga a Emenda a Lei Orgânica nº 001/98, de 02/12/98, e dá outras providências.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 26 DO PARÁGRAFO 3º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA, DE AUTORIA DO VEREADOR DR. JAIRO BARRETO MIRANDA E OUTROS, E PROMULGA A SEGUINTE,

E M E N D A

Art. 1º - Fica através desta emenda, revogada a Emenda à Lei Orgânica nº 001/98, de 02/12/98, mantendo-se na integra a redação do §. 1º, artigo 13 da Lei Orgânica do Município de Apucarana, na sua forma original.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Emenda em vigor na data de sua publicação.

Mesa Executiva da Câmara Municipal de Apucarana, aos 11 dias do mês de maio de 1.999.

Valdir Souza da Silva
PRESIDENTE

Luiz Clemente Saragoza
VICE-PRESIDENTE

Marcos Roberto Bueno dos Santos
1º SECRETÁRIO

Lourival Presser
2º SECRETÁRIO